



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 55/2024 - Gerson Alves - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.803, de 07 de junho de 2.006, que "institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o 'Dia do Policiamento Rodoviário' e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 22 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.565, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Proj. de Lei nº 55/24 – Autoria: Vereador Gerson Alves de Souza

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.803, de 07 de junho de 2.006, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o 'Dia do Policiamento Rodoviário' e dá outras providências

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - O Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.803, de 07 de junho de 2.006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o “Dia Municipal do Policiamento Rodoviário”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de janeiro.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Assis realizará Sessão Solene comemorativa ao Dia Municipal do Policiamento Rodoviário na semana em que ocorrer a primeira Sessão Ordinária do ano legislativo, e na impossibilidade, o Presidente do Legislativo fará a sua convocação para outra data mais próxima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 302806 - PL 55/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 973F-628E-9123-F922

